

RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
(Autoria: Mesa Diretora)

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de alteração do Regimento Interno de Victor Graeff.

MARCOS ROBERTO PETRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de alteração do Regimento Interno de Victor Graeff será criada e funcionará nos termos desta Resolução.

Art. 2º O objeto da Comissão Especial de que trata esta Resolução é a elaboração do Regimento Interno de Victor Graeff considerando as alterações produzidas na Constituição Federal e na legislação complementar e ordinária.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão Especial é de trinta dias, contados de sua instalação pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º A Comissão será composta por três vereadores a serem indicados pelos líderes de bancada, observado o critério da proporcionalidade partidária, e poderá ser composta por igual número de suplentes, permitido aos demais vereadores o acompanhamento dos trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 11 de setembro de 2012.

MARCOS R. PETRI
Presidente do Legislativo

VOLNEI J. SCHREINER
Vice-Presidente

AUGUSTO J. LISKA
1º Secretário

ADILSON D. SCHUSTER
2º Secretário

Ciência das lideranças: GILMAR F. APLET
Líder da Bancada do PDT

VOLNEI J. SCHREINER
Líder da Bancada do PMDB

AUGUSTO J. LISKA
Líder da Bancada do PP

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário